

# Diário da Justiça

## Eletrônico

caderno 1  
ADMINISTRATIVOPresidente:  
Desembargador  
Ricardo Mair Anafe

Ano XVI • Edição 3769 • São Paulo, segunda-feira, 3 de julho de 2023

www.dje.tjsp.jus.br

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SPr - Secretaria da Presidência

#### PORTARIA nº 10.260/2023

*Dispõe sobre a extinção da competência da Secretaria Judiciária para os cálculos judiciais de 2ª Instância.*

O Desembargador **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o decidido no Processo nº 117.051/2016 – SPI 3;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica extinta a competência da Secretaria Judiciária para o exame e a elaboração de cálculos, inclusive contas de liquidação, retificação e pareceres técnicos sobre cálculos judiciais de 2ª Instância, transferida nos termos do artigo 1º, da Portaria nº 10.184/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 30 de junho de 2023.

(a) **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

#### COMUNICADO CONJUNTO nº 334/2023

A Presidência do Tribunal de Justiça e as Presidências das Seções de Direito Privado e de Direito Público, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 10.260/2023, que extinguiu a competência da Secretaria Judiciária para o exame e a elaboração de cálculos, inclusive contas de liquidação, retificação e pareceres técnicos sobre cálculos judiciais de 2ª Instância, transferida nos termos do artigo 1º, da Portaria nº 10.184/2022, **COMUNICAM** que a partir desta data está vedado o encaminhamento de processos para exame e elaboração de cálculos de 2ª Instância à Secretaria Judiciária. Os processos já enviados permanecerão até realização dos cálculos. **COMUNICAM**, por fim, que serão restituídos os feitos eventualmente enviados à referida Secretaria após esta data.

#### PORTARIA N. 10.248/2023

*Altera a Portaria n. 10.156/2020, Art. 1º, que institui os processos de trabalho contemplados no Macroprocesso Governança e Gestão de TIC do Poder Judiciário do Estado de São Paulo e dá outras providências.*

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar os processos de trabalho, documentando e publicando o diagrama dos processos para entender e gerenciar as atividades, identificar pontos de controle, conhecer as interações com outras unidades, avaliar riscos e analisar o desempenho dos processos e que, em fase de controle, passam por alterações necessárias à mudança de legislação e procedimentos, visando à melhoria contínua a que se dispõe o método de Gestão por Processos;

**CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – ENTIC-JUD, estabelecida por meio da Resolução nº 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar um Sistema de Gestão Estratégica, que oriente e traga diretrizes para o gerenciamento de processos de trabalho;



**CONSIDERANDO** a Estratégia de TI deste Egrégio Tribunal com vigência de 2021 a 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Instituir os seguintes processos de trabalho do Macroprocesso I - Governança e Gestão de TIC:

- Processo de Gestão do Planejamento Estratégico e Plano Diretor da STI;
- Processo de Gestão de Conformidade;
- Processo de Gestão de Inovação de TI;
- Processo de Gestão Orçamentária;
- Processo de Gestão de Aquisições e Contratações de Soluções;
- Processo de Gestão de Projetos de TI;
- Processo de Gestão de Processos de TIC;
- Processo de Gestão de Competência e Capacitação;
- Processo de Gestão do Conhecimento;
- Processo de Gestão de Comunicação e Divulgação.

Art. 2º – Qualquer alteração que doravante for implementada para esses processos de trabalho deverá ser homologada e registrada em ata do Comitê Gestor de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Egrégio Tribunal.

Art. 3º – A unidade responsável pelos processos de trabalho, com apoio do Setor de Governança de TI, deverá elaborar instrução normativa objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho.

Art. 4º – Os indicadores de desempenho dos processos de trabalho serão acompanhados pelo Setor responsável pelo gerenciamento de processos de trabalho de TI deste Egrégio Tribunal.

Art. 5º - Os processos de trabalho estarão disponíveis para consulta e monitoramento no Portal deste Egrégio Tribunal, no menu TRANSPARÊNCIA, conforme link a seguir: <http://www.tjsp.jus.br/PlanejamentoEstrategicoDeTI/ProcessosTrabalho>

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

São Paulo, 27 de junho de 2023.

**(a) RICARDO MAIR ANAFE, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

**PORTARIA N. 10.249/2023**

***Altera a Portaria n. 10.157/2020, Art. 1º, que institui os processos de trabalho contemplados no Macroprocesso Segurança e Proteção de Dados do Poder Judiciário do Estado de São Paulo e dá outras providências.***

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar os processos de trabalho, documentando e publicando o diagrama dos processos para entender e gerenciar as atividades, identificar pontos de controle, conhecer as interações com outras unidades, avaliar riscos e analisar o desempenho dos processos e que, em fase de controle, passam por alterações necessárias à mudança de legislação e procedimentos, visando à melhoria contínua a que se dispõe o método de Gestão por Processos;

**CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – ENTIC-JUD, estabelecida por meio da Resolução nº 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar um Sistema de Gestão Estratégica, que oriente e traga diretrizes para o gerenciamento de processos de trabalho;

**CONSIDERANDO** a Estratégia de TI deste Egrégio Tribunal com vigência de 2021 a 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Instituir os seguintes processos de trabalho do Macroprocesso II – Segurança da Informação e Proteção de Dados:

- Processo Gestão de Segurança da Informação;
- Processo Gestão de Riscos de TI;
- Processo Gestão da Continuidade de Serviços Essenciais;
- Processo Gestão de Segurança em Nuvem.

Art. 2º – Qualquer alteração que doravante for implementada para esses processos de trabalho deverá ser homologada e registrada em ata do Comitê Gestor de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Egrégio Tribunal.



Art. 3º – A unidade responsável pelos processos de trabalho, com apoio do Setor de Governança de TI, deverá elaborar instrução normativa objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho.

Art. 4º – Os indicadores de desempenho dos processos de trabalho serão acompanhados pelo Setor responsável pelo gerenciamento de processos de trabalho de TI deste Egrégio Tribunal.

Art. 5º - Os processos de trabalho estarão disponíveis para consulta e monitoramento no Portal deste Egrégio Tribunal, no menu TRANSPARÊNCIA, conforme link a seguir: <http://www.tjsp.jus.br/PlanejamentoEstrategicoDeTI/ProcessosTrabalho>

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

São Paulo, 27 de junho de 2023.

**(a) RICARDO MAIR ANAFE, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

#### PORTARIA N. 10.250/2023

***Altera a Portaria n. 10.026/2021, Art. 1º, que institui os processos de trabalho contemplados no Macroprocesso Desenvolvimento de Soluções e Aplicações do Poder Judiciário do Estado de São Paulo e dá outras providências.***

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar os processos de trabalho, documentando e publicando o diagrama dos processos para entender e gerenciar as atividades, identificar pontos de controle, conhecer as interações com outras unidades, avaliar riscos e analisar o desempenho dos processos e que, em fase de controle, passam por alterações necessárias à mudança de legislação e procedimentos, visando à melhoria contínua a que se dispõe o método de Gestão por Processos;

**CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – ENTIC-JUD, estabelecida por meio da Resolução nº 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar um Sistema de Gestão Estratégica que oriente e traga diretrizes para o gerenciamento de processos de trabalho;

**CONSIDERANDO** a Estratégia de TI deste Egrégio Tribunal com vigência de 2021 a 2026;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Instituir os seguintes processos de trabalho do Macroprocesso III – Desenvolvimento de Soluções e Aplicações:

- Processo Gestão de Escopo e Requisitos;
- Processo Gestão de Arquitetura;
- Processo Gestão de Desenvolvimento de Soluções e Sustentação;
- Processo Gestão do Ciclo de Vida de Desenvolvimento Seguro;

Art. 2º – Qualquer alteração que doravante for implementada para esses processos de trabalho deverá ser homologada e registrada em ata do Comitê Gestor de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Egrégio Tribunal.

Art. 3º – A unidade responsável pelos processos de trabalho, com apoio do Setor de Governança de TI, deverá elaborar instrução normativa objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho.

Art. 4º – Os indicadores de desempenho dos processos de trabalho serão acompanhados pelo Setor responsável pelo gerenciamento de processos de trabalho de TI deste Egrégio Tribunal.

Art. 5º - Os processos de trabalho estarão disponíveis para consulta e monitoramento no Portal deste Egrégio Tribunal, no menu TRANSPARÊNCIA, conforme link a seguir: <http://www.tjsp.jus.br/PlanejamentoEstrategicoDeTI/ProcessosTrabalho>

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

São Paulo, 27 de junho de 2023.

**(a) RICARDO MAIR ANAFE, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

**PORTARIA N. 10.251/2023**

**Altera a Portaria n. 10.158/2020, Art. 1º, que institui os processos de trabalho contemplados no Macroprocesso Infraestrutura e Serviços do Poder Judiciário do Estado de São Paulo e dá outras providências.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar os processos de trabalho, documentando e publicando o diagrama dos processos para entender e gerenciar as atividades, identificar pontos de controle, conhecer as interações com outras unidades, avaliar riscos e analisar o desempenho dos processos e que, em fase de controle, passam por alterações necessárias à mudança de legislação e procedimentos, visando à melhoria contínua a que se dispõe o método de Gestão por Processos;

**CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – ENTIC-JUD, estabelecida por meio da Resolução nº 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar um Sistema de Gestão Estratégica, que oriente e traga diretrizes para o gerenciamento de processos de trabalho;

**CONSIDERANDO** a Estratégia de TI deste Egrégio Tribunal com vigência de 2021 a 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Instituir os seguintes processos de trabalho do Macroprocesso IV – Infraestrutura e Serviços:

- Processo Gestão de Disponibilidade;
- Processo Gestão de Capacidade de Infraestrutura;
- Processo Gestão de Ativos de TIC;
- Processo Gestão do Catálogo de Serviços;
- Processo Gestão de Requisições;
- Processo Gestão de Incidentes;
- Processo Gestão de Serviços;
- Processo Gestão de Atendimento, Experiência e Satisfação do Usuário.

Art. 2º – Qualquer alteração que doravante for implementada para esses processos de trabalho deverá ser homologada e registrada em ata do Comitê Gestor de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Egrégio Tribunal.

Art. 3º – A unidade responsável pelos processos de trabalho, com apoio do Setor de Governança de TI, deverá elaborar instrução normativa objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho.

Art. 4º – Os indicadores de desempenho dos processos de trabalho serão acompanhados pelo Setor responsável pelo gerenciamento de processos de trabalho de TI deste Egrégio Tribunal.

Art. 5º - Os processos de trabalho estarão disponíveis para consulta e monitoramento no Portal deste Egrégio Tribunal, no menu TRANSPARÊNCIA, conforme link a seguir: <http://www.tjsp.jus.br/PlanejamentoEstrategicoDeTI/ProcessosTrabalho>

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

São Paulo, 27 de junho de 2023.

(a) **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

**SEMA - Secretaria da Magistratura****COMUNICADO Nº 5/2023 - TURMA ESPECIAL - ALTERAÇÃO**

A Presidência da Seção de Direito Público comunica a indicação do Exmo. Desembargador Alberto Gentil, da 17ª Câmara de Direito Público, para integrar a Colenda Turma Especial da Seção de Direito Público, como titular, ficando como suplente o Exmo. Desembargador Aldemar Silva, a partir de 29/06/2023.

(a) **WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI**, Presidente da Seção de Direito Público

**COMUNICADO Nº 262/2023**

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** comunica aos magistrados que, nos termos da Resolução nº 865/2022, a declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, referente ao **exercício 2023 (ano base 2022)**, deverá ser inserida eletronicamente no Portal da Magistratura, **em formato PDF**, até o dia 31 de julho de 2023, no endereço <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/DeclaracaoBens>, salientando a necessidade de atualizarem seus dados cadastrais e **solicitando especial atenção quanto ao preenchimento do respectivo exercício (NO CAMPO EXERCÍCIO, PREENCHER 2023)** no momento da inserção, a fim de não gerar pendência no sistema.

**PORTARIA Nº 10.255/2023**

O Desembargador **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CESSAR** a designação da servidora aposentada **ROSEMARY ANDRADE UNGARETTI DE GODOY** para integrar o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

**Artigo 2º - DESIGNAR** a servidora **MARIA LUIZA FLORENTINO DA SILVA MACEDO SOUZA** para integrar o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, até 31 de dezembro de 2023, “ad referendum” do Conselho Superior da Magistratura.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 30 de junho de 2023.

(a) **RICARDO MAIR ANAFE, Presidente do Tribunal de Justiça.**

**SEÇÃO I****ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

---

**Subseção I: Atos e comunicados da Presidência**

---

**SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA**

---

**Diretoria de Relações Institucionais - SP 4****COORDENADORIA DE CERIMONIAL  
CONVITE**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores e Juizes de Direito da 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª e 31ª Circunscrições Judiciárias para o **Encontro Regional de Trabalho da 5ª Região Administrativa Judiciária**, a realizar-se no dia **7 de julho** de 2023 (sexta-feira), às **11 horas**, no **Fórum da Comarca de Presidente Prudente**, na Avenida Coronel José Soares Marcondes, 2.201 – Vila Comercial – Presidente Prudente/SP.

**SEMA 1.1**

---

**SEMA 1.1.1****Arquivamento de Expediente**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução 135/2011 do E. Conselho Nacional de Justiça, combinado com o artigo 99 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

**Nº 0000545-41.2023.2.00.0826 – CAPITAL** – Representação formulada pelo Doutor **VICTOR CARVALHO MANFRINATO FARUOLI DE BRITO**, advogado, de 05/06/2023.

**ADVOGADO: VICTOR CARVALHO MANFRINATO FARUOLI DE BRITO - OAB/SP nº 333.862.**

**NOTA DE CARTÓRIO:** A íntegra da respectiva decisão foi encaminhada ao e-mail informado nos autos.

**SEMA 1.3****CONVOCAÇÃO PARA O ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL DOS  
JUÍZES DO 189º CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA**

Em cumprimento ao disposto no Provimento CSM 824/03, o Núcleo de Atendimento Psicossocial aos Magistrados e Funcionários do Tribunal de Justiça (NUAPSI) – *Serviço Psicossocial Vocacional* informa que será realizada a **2ª Etapa do Acompanhamento Psicossocial e de Desenvolvimento Profissional** durante o estágio probatório, para os **MM. Juízes do 189º Concurso, de agosto a outubro de 2023**, obrigatória para os referidos juízes nos termos do provimento retro mencionado.

Avisos gerais:

- 1 – Cada juiz deverá participar, presencialmente, de uma sessão de dinâmica de grupo, uma entrevista social e uma entrevista psicológica.
- 2 – Os Srs. juízes deverão chegar ao Serviço com antecedência de 10 minutos para os atendimentos.
- 3 – Endereço do Serviço: Rua da Consolação, 1483, 5º andar. Consolação. Capital.
- 4 – Em caso de dúvida, entrar em contato com o Serviço pelos telefones (11) 3207-2223 ou (11) 2711-1792; ou pelo e-mail: [spvocacional@tjsp.jus.br](mailto:spvocacional@tjsp.jus.br).

**AGENDAMENTO DO ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL**

ADLER BATISTA OLIVEIRA NOBRE: (a) dinâmica de grupo: dia 03/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 11/08/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 11/08/23 às 15h30.

AFONSO MARINHO CATISTI DE ANDRADE: (a) dinâmica de grupo: dia 31/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 01/09/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 01/09/23 às 15h30.

ALEX FREITAS LIMA: (a) dinâmica de grupo: dia 14/09/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 29/09/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 29/09/23 às 13h30.

ALEXANDRE AUGUSTO BETTENCOURT PITORRI: (a) dinâmica de grupo: dia 21/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 29/09/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 29/09/23 às 13h30.

ALÉXIA DOMENE EUGENIO: (a) dinâmica de grupo: dia 14/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 15/09/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 15/09/23 às 13h30.

ANA KAROLINA GOMES DE CASTRO: (a) dinâmica de grupo: dia 21/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 22/09/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 22/09/23 às 13h30.

ANA MARIA CHALUB DE AQUINO: (a) dinâmica de grupo: dia 14/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 15/09/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 15/09/23 às 15h30.

ANDRÉ MENEZES DEL MASTRO: (a) dinâmica de grupo: dia 21/09/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 29/09/23 às 09h00; (c) entrevista social: dia 29/09/23 às 13h30.

ARMANDO GOSSN COSTANTINI: (a) dinâmica de grupo: dia 28/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 29/09/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 29/09/23 às 15h30.

ARTHUR ABBADE TRONCO: (a) dinâmica de grupo: dia 31/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 15/09/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 15/09/23 às 13h30.

BARBARA ARAÚJO MACHADO BOMFIM: (a) dinâmica de grupo: dia 31/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 15/09/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 15/09/23 às 15h30.

BERTHOLDO HETTWER LAWALL: (a) dinâmica de grupo: dia 21/09/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 06/10/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 06/10/23 às 13h30.

BRUNA LYRIO MARTINS: (a) dinâmica de grupo: dia 28/09/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 06/10/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 06/10/23 às 13h30.

BRUNO BUGNI VASCONCELOS: (a) dinâmica de grupo: dia 24/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 15/09/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 15/09/23 às 15h30.

CAMILA ALVES DE ANDRÉ: (a) dinâmica de grupo: dia 21/09/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 22/09/23 às 09h00; (c) entrevista social: dia 22/09/23 às 13h30.

CAMILA DA SILVA REIS: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 01/09/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 01/09/23 às 13h30.

CAMILA FERNEDA DOSSIN: (a) dinâmica de grupo: dia 03/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 18/08/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 18/08/23 às 13h30.

CAMILA FRANCO DE MORAES BARIANI: (a) dinâmica de grupo: dia 24/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 25/08/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 25/08/23 às 13h30.



CARLOS EDUARDO VIEIRA RAMOS: (a) dinâmica de grupo: dia 10/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 25/08/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 25/08/23 às 15h30.

CAROLINA BRAGA PAIVA: (a) dinâmica de grupo: dia 14/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 29/09/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 29/09/23 às 13h30.

CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI MOLINA: (a) dinâmica de grupo: dia 28/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 29/09/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 29/09/23 às 13h30.

CAROLINA GONZALES AZEVEDO TASSINARI: (a) dinâmica de grupo: dia 10/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 18/08/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 18/08/23 às 13h30.

CAROLINE SILVA LISBOA: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 18/08/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 18/08/23 às 13h30.

CASSIANO GOMES ZIMMERMANN: (a) dinâmica de grupo: dia 24/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 01/09/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 01/09/23 às 13h30.

DANIEL RODRIGUES THOMAZELLI: (a) dinâmica de grupo: dia 10/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 11/08/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 11/08/23 às 15h30.

DANILO MARTINI DE MORAES PONCIANO DE PAULA: (a) dinâmica de grupo: dia 03/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 04/08/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 04/08/23 às 15h30.

DÉBORA NASCIMENTO SILVA FRAZÃO: (a) dinâmica de grupo: dia 21/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 20/10/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 20/10/23 às 13h30.

DIEGO DE ALENCAR SALAZAR PRIMO: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 01/09/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 01/09/23 às 13h30.

DIEGO MATHIAS MARCUSSI: (a) dinâmica de grupo: dia 03/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 11/08/23 às 09h00; (c) entrevista social: dia 11/08/23 às 13h30.

EVANDRO LAMBERT DE FARIA: (a) dinâmica de grupo: dia 21/09/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 29/09/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 29/09/23 às 15h30.

FABIO AKIRA NAKAMA: (a) dinâmica de grupo: dia 14/09/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 22/09/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 22/09/23 às 13h30.

FÁBIO RODRIGO DE MORAES: (a) dinâmica de grupo: dia 21/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 06/10/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 06/10/23 às 15h30.

FERNANDA MENDES GONÇALVES: (a) dinâmica de grupo: dia 05/10/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 06/10/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 06/10/23 às 13h30.

FERNANDO HENRIQUE CUSTÓDIO DE DEUS: (a) dinâmica de grupo: dia 21/09/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 22/09/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 22/09/23 às 15h30.

FERNANDO HENRIQUE MASSERONI MAYER: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 01/09/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 01/09/23 às 13h30.

GABRIELA AFONSO ADAMO OHANIAN: (a) dinâmica de grupo: dia 28/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 06/10/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 06/10/23 às 15h30.

GUILHERME CAVALCANTI LAMÊGO: (a) dinâmica de grupo: dia 28/09/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 20/10/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 20/10/23 às 13h30.

GUILHERME VIEIRA DE CAMARGO: (a) dinâmica de grupo: dia 31/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 21/09/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 21/09/23 às 13h30.

GUSTAVO CESAR MAZUTTI: (a) dinâmica de grupo: dia 10/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 25/08/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 25/08/23 às 13h30.

IGOR CANALE PERES MONTANHER: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 25/08/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 25/08/23 às 15h30.

ISABELA CANESIN DOURADO FIGUEIREDO COSTA: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 25/08/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 25/08/23 às 13h30.

ISABELLA DE SOUZA CIASCA NORCIA: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 01/09/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 01/09/23 às 15h30.

ISABELLE IBRAHIM BRITO: (a) dinâmica de grupo: dia 24/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 25/08/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 25/08/23 às 13h30.



ISRAEL SALU: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 01/09/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 01/09/23 às 15h30.

IVANA RIOS MELO COUTINHO: (a) dinâmica de grupo: dia 05/10/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 20/10/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 20/10/23 às 15h30.

JADE MARGUTI CIDADE: (a) dinâmica de grupo: dia 03/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 04/08/23 às 09h00; (c) entrevista social: dia 04/08/23 às 13h30.

JOÃO PAULO SORIGOTTI DA SILVA: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 18/08/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 18/08/23 às 13h30.

JOÃO PEDRO VIEIRA DOS SANTOS: (a) dinâmica de grupo: dia 03/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 04/08/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 04/08/23 às 13h30.

JOÃO VITOR DE SOUZA LIMA PACHECO: (a) dinâmica de grupo: dia 24/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 25/08/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 25/08/23 às 15h30.

JOSÉ GUILHERME URNAU ROMERA: (a) dinâmica de grupo: dia 05/10/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 06/10/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 06/10/23 às 13h30.

JOSÉ IVAN MELO DOS SANTOS: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 18/08/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 18/08/23 às 13h30.

JULIANA BARROS OLIVEIRA OTTO: (a) dinâmica de grupo: dia 14/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 22/09/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 22/09/23 às 13h30.

JULIO CESAR MEDEIROS CARNEIRO: (a) dinâmica de grupo: dia 28/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 06/10/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 06/10/23 às 13h30.

JÚNIOR DA LUZ MIRANDA: (a) dinâmica de grupo: dia 14/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 22/09/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 22/09/23 às 15h30.

KARINA AKEMI NAKAYAMA: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 25/08/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 25/08/23 às 13h30.

LEILA ANDRADE CURTO: (a) dinâmica de grupo: dia 28/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 20/10/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 20/10/23 às 13h30.

LIA FREITAS LIMA: (a) dinâmica de grupo: dia 31/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 22/09/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 22/09/23 às 15h30.

LÍVIA MARIA MACAGNAN CICILIATI: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 18/08/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 18/08/23 às 15h30.

LUCAS ROSA MONTEIRO: (a) dinâmica de grupo: dia 05/10/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 06/10/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 06/10/23 às 15h30.

LUCAS VILAR GERALDI: (a) dinâmica de grupo: dia 05/10/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 27/10/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 27/10/23 às 15h30.

LUIZ GUSTAVO ROSÁ: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 31/08/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 31/08/23 às 11h00.

MARCELO CASTRO ALMEIDA PRADO DE SIQUEIRA: (a) dinâmica de grupo: dia 31/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 22/09/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 22/09/23 às 13h30.

MÁRCIO LUIGI TEIXEIRA PINTO: (a) dinâmica de grupo: dia 10/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 25/08/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 25/08/23 às 13h30.

MARCO ANTONIO GIACOVONE FILGUEIRAS: (a) dinâmica de grupo: dia 28/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 27/10/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 27/10/23 às 13h30.

MARIA CLAUDIA FERREIRA REZENDE: (a) dinâmica de grupo: dia 05/10/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 27/10/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 27/10/23 às 13h30.

MARIA ISABEL AGUIAR DE CUNTO SCHÜTZER DEL NERO: (a) dinâmica de grupo: dia 05/10/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 27/10/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 27/10/23 às 13h30.

MÁRIAM JOAQUIM: (a) dinâmica de grupo: dia 24/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 15/09/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 15/09/23 às 13h30.

MARIANA MARQUES BARBIERI: (a) dinâmica de grupo: dia 10/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 18/08/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 18/08/23 às 13h30.



MARINA DEGANI MALUF: (a) dinâmica de grupo: dia 10/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 11/08/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 11/08/23 às 13h30.

MARINA FIGUEIREDO COELHO: (a) dinâmica de grupo: dia 03/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 18/08/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 18/08/23 às 15h30.

MAYARA MARIA OLIVEIRA RESENDE: (a) dinâmica de grupo: dia 24/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 15/09/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 15/09/23 às 13h30.

OTACILIO JOSÉ BARREIROS JUNIOR: (a) dinâmica de grupo: dia 24/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 01/09/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 01/09/23 às 13h30.

PATRÍCIA ALCALDE VARISCO: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 24/08/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 24/08/23 às 11h00.

PEDRO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS: (a) dinâmica de grupo: dia 10/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 11/08/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 11/08/23 às 13h30.

PRISCILLA MIWA KUMODE: (a) dinâmica de grupo: dia 24/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 01/09/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 01/09/23 às 15h30.

RAPHAEL CORREIA LIMA ALVES DE SENA: (a) dinâmica de grupo: dia 28/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 20/10/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 20/10/23 às 15h30.

RAPHAEL DE OLIVEIRA MACHADO DIAS: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 18/08/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 18/08/23 às 15h30.

RENAN DE ASSIS GOMES SANTOS: (a) dinâmica de grupo: dia 28/09/23 às 09h30; (b) e entrevista psicológica: dia 29/09/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 29/09/23 às 13h30.

RENATA FANIN PUPO DOS SANTOS: (a) dinâmica de grupo: dia 05/10/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 20/10/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 20/10/23 às 13h30.

RENATA PALMEIRO PEREIRA: (a) dinâmica de grupo: dia 31/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 15/09/23 às 09h00; (c) entrevista social: dia 15/09/23 às 13h30.

RENATO DE ALMEIDA MASCARENHAS: (a) dinâmica de grupo: dia 31/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 22/09/23 às 09h00; (c) entrevista social: dia 22/09/23 às 13h30.

RICARDO MARTINATI: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 25/08/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 25/08/23 às 13h30.

RITA DE CÁSSIA DA SILVA JUNQUEIRA MAGALHÃES: (a) dinâmica de grupo: dia 21/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 06/10/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 06/10/23 às 13h30.

RODRIGO BRANDÃO SÉ: (a) dinâmica de grupo: dia 10/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 18/08/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 18/08/23 às 15h30.

RONAN SEVERO DE ARAÚJO: (a) dinâmica de grupo: dia 31/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 01/09/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 01/09/23 às 13h30.

SALOMÃO SANTOS CAMPOS: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 01/09/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 01/09/23 às 13h30.

SILVIO ROBERTO EWALD FILHO: (a) dinâmica de grupo: dia 14/09/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 29/09/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 29/09/23 às 15h30.

TADEU TRANCOSO DE SOUZA: (a) dinâmica de grupo: dia 31/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 01/09/23 às 09h00; (c) entrevista social: dia 01/09/23 às 13h30.

TAINÁ GUIMARÃES EZEQUIEL: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 25/08/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 25/08/23 às 15h30.

THIAGO DANTAS CUNHA NOGUEIRA DE SOUZA: (a) dinâmica de grupo: dia 14/09/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 15/09/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 15/09/23 às 13h30.

TOBIAS GUIMARÃES FERREIRA: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 18/08/23 às 11h00; (c) entrevista social: dia 18/08/23 às 13h30.

ULISSES PIZANO VIEIRA BELTRÃO: (a) dinâmica de grupo: dia 17/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 25/08/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 25/08/23 às 13h30.

VICTOR PATUTTI GODOY: (a) dinâmica de grupo: dia 03/08/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 11/08/23 às 11h00; (c) entrevista psicológica: dia 11/08/23 às 13h30.



VITOR MARCON ASSUMPÇÃO VIEIRA: (a) dinâmica de grupo: dia 05/10/23 às 09h30; (b) entrevista social: dia 20/10/23 às 09h00; (c) entrevista psicológica: dia 20/10/23 às 13h30.

WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES: (a) dinâmica de grupo: dia 03/08/23 às 09h30; (b) entrevista psicológica: dia 18/08/23 às 09h00; (c) entrevista social: dia 18/08/23 às 13h30.

## **Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3**

---

### **SEMA 3.2**

#### **ATO DE 27/06/2023**

O Desembargador **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 74 da Lei Complementar nº 35/1979, c.c. o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, **CONCEDE A APOSENTADORIA** requerida pelo Desembargador **CARLOS EDUARDO ANDRADE SAMPAIO**, a partir de 3 de julho de 2023, de seu cargo no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, fazendo jus aos proventos mensais, com paridade, correspondentes ao subsídio de Desembargador, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 1031/2007, e à Parcela de Irredutibilidade, conforme consta do processo nº 2022/00112077.

## **Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça**

---

### **SEMA**

---

#### **SEMA 1**

##### **DESPACHOS**

1) Nº **0000391-23.2023.2.00.0826 – CAPITAL** - Em atenção à representação formulada por JOSÉ RODRIGUES, de 25/04/2023, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 22/06/2023, exarou o seguinte despacho: “Vistos. Diante da certidão (ID 3008043), intime-se o representante a informar o número do processo a que se refere.”

2) Nº **0000560-10.2023.2.00.0826 – CAPITAL** - Em atenção à representação formulada por RICARDO DA SILVA REIS, de 07/06/2023, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 16/06/2023, exarou o seguinte despacho: “Vistos. Intime-se o representante para que esclareça, no prazo de 05 dias, de forma clara, objetiva e direta qual o fato imputado ao magistrado que reputa se tratar de falta funcional.”

##### **ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

1) Nº **0000118-44.2023.2.00.0826 – CAPITAL** – Representação formulada pelas Doutoras MÁRCIA REGINA BÜLL e FERNANDA ELIAS FERNANDES, advogadas, de 14/02/2023.

**ADVOGADAS: MÁRCIA REGINA BÜLL – OAB/SP nº 51.798 e FERNANDA ELIAS FERNANDES – OAB/SP nº 320.284.**

2) Nº **0000392-08.2023.2.00.0826 – PEDREIRA** – Representação formulada por TANIA ELISABETE BARUCHI, de 28/04/2023.

3) Nº **0000415-51.2023.2.00.0826 – CAMPINAS** – Representação formulada pelo Doutor FELIPE RODRIGUES MARTINEZ, advogado, de 05/05/2023.

**ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES MARTINEZ – OAB/SP nº 216.537.**

4) Nº **0000469-17.2023.2.00.0826 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** – Representação formulada por ALEXANDRO JUNAY FERREIRA, e outros, representados por seu advogado, de 18/05/2023.

**ADVOGADO: RICARDO HILLESHEIN PALAMAR – OAB/PR nº 81.906**

5) Nº **0000477-91.2023.2.00.0826 – CAPITAL** – Representação formulada pelo Doutor FABIANO GROPPPO BAZO, advogado, de 19/05/2023.

**ADVOGADO: FABIANO GROPPPO BAZO – OAB/SP nº 189.542.**

6) Nº **0000489-08.2023.2.00.0826 – CAPITAL** – Representação formulada por TAMIREZ PISTORESÍ ARANTES, de 17/05/2023.



7) Nº 0000548-93.2023.2.00.0826 – UBATUBA – Representação formulada por BOLÍVAR SOARES AYRUTH, de 05/06/2023.

**NOTA DE CARTÓRIO:** A íntegra das respectivas decisões foi encaminhada ao e-mail informado nos autos.

## **DICOGE**

### **DICOGE 1.1**

#### **CONCURSO EXTRAJUDICIAL**

#### **12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

##### **ATA Nº 32**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos e, na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: João Carneiro Duarte Neto, Cecília da Costa Luz Lourenço Pacheco, Carlos Eduardo Almeida Martins de Andrade, Alexandre Andrade de Queiroz, Isabela Tavares Schnaider, Gustavo Casagrande Canheú, Jacob Rosier Moro Dutilh, Stefan Espírito Santo Hartmann, Camila Costa Xavier, Marina Durlo Nogueira Lima, Willian Santana de Barros, Luciano José Machado do Amorim, Regis Canale dos Santos, Barbara Telo Brescovici, Rafael Gil Cimino, Lucas Fajardo Nunes Hildebrand e Rubens José de Calasans Neto. Os trabalhos encerraram-se às 18h37min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora (aa) **WALTER ROCHA BARONE** - Presidente da Comissão, **TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES** - Juíza de Direito Titular I da 18ª Vara Criminal – Capital, **CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA** - Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, **VIVIAN LABRUNA CATAPANI** - Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital, **WILSON LEVY BRAGA DA SILVA NETO** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (suplente), **NILTON BELLI FILHO** Representante do Ministério Público (suplente), **UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES** - Tabelião (Suplente) e **SÉRGIO JACOMINO** – Registrador.

##### **ATA Nº 33**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos e, na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Clarissa do Nascimento Ortiz Jayme, Manuela Carolina Almeida Sodré, Renata Ramos Carrara Pereira, Rafael de Araújo Domingues, Rodrigo Blum, Guilherme Delfino Gueiral, Fabiano José de Oliveira Silva, Lorrueane Matuszewski Machado, André Luiz Marcelo Silva, Fauzi Mozes Jacob, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Anthony Nunes Moreira, Soraia Ramos Coutinho, Felipe Vilas Boas Fraga, Fábio Bueno Filho, Victor Novais Buriti e Lhais Navarro Hamid. Ausente a candidata Flavia de Oliveira Dias Fonseca. Os trabalhos encerraram-se às 18h34min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora (aa) **WALTER ROCHA BARONE** - Presidente da Comissão, **TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES** - Juíza de Direito Titular I da 18ª Vara Criminal – Capital, **CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA** - Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, **LUCIANA CARONE NUCCI EUGÊNIO MAHUAD** - Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos – Capital (suplente), **JOSÉ ROBERTO PIRAJÁ RAMOS NOVAES** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, **PATRICIA MORAES AUDE** - Representante do Ministério Público, **UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES** - Tabelião e **DANIELA ROSÁRIO RODRIGUES** – Registradora (suplente).

#### **CORREGEDORES PERMANENTES**

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

#### **II - SANTO AMARO**

##### **Diretoria do Fórum**

Coordenadoria de Administração Geral de Prédio

SDP FR II - Seção de Distribuição Judicial e Protocolo

SDP FR IIN - Seção de Distribuição Judicial e Protocolo (Nações Unidas)

##### **1ª Vara Cível**

1º Ofício Cível

##### **2ª Vara Cível**

2º Ofício Cível

**3ª Vara Cível**

3º Ofício Cível

**4ª Vara Cível**

4º Ofício Cível

**5ª Vara Cível**

5º Ofício Cível

**6ª Vara Cível**

6º Ofício Cível

**7ª Vara Cível**

7º Ofício Cível

**8ª Vara Cível**

8º Ofício Cível

**9ª Vara Cível****10ª Vara Cível****11ª Vara Cível****12ª Vara Cível****13ª Vara Cível**

Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 9ª a 14ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 9ª a 14ª Varas Cíveis)

**14ª Vara Cível****15ª Vara Cível**

15º Ofício Cível

**1ª Vara da Família e das Sucessões**

1º Ofício da Família e das Sucessões

**2ª Vara da Família e das Sucessões**

2º Ofício da Família e das Sucessões

**3ª Vara da Família e das Sucessões**

3º Ofício da Família e das Sucessões

**4ª Vara da Família e das Sucessões**

4º Ofício da Família e das Sucessões

**5ª Vara da Família e das Sucessões**

5º Ofício da Família e das Sucessões

**6ª Vara da Família e das Sucessões**

6º Ofício da Família e das Sucessões

Seção Técnica Psicossocial das Varas da Família e das Sucessões (de 01/07/2023 a 30/06/2024)

**7ª Vara da Família e das Sucessões****8ª Vara da Família e das Sucessões****9ª Vara da Família e das Sucessões****10ª Vara da Família e das Sucessões**

Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 7ª a 11ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 7ª a 11ª Varas da Família e das Sucessões)

**11ª Vara da Família e das Sucessões****1ª Vara Criminal**

1º Ofício Criminal

**2ª Vara Criminal**

2º Ofício Criminal

**1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**

Ofício de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (executa os serviços auxiliares das 1ª, 2ª e 3ª Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - Rodízio bienal de 30/11/2021 a 29/11/2023)

**2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher****3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher****Vara da Infância e da Juventude**

Ofício da Infância e da Juventude

**1ª Vara do Juizado Especial Cível**

Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível)

**2ª Vara do Juizado Especial Cível****DICOGE 2****PROCESSO Nº 2023/63731 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.**

Ciência ao recorrente do teor da decisão proferida pelo Exmo. Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça no processo DICOGE nº **2023/63731** (autos nº 1000204-57.2020.8.26.0509) aqui transcrito: “O MM. Juiz de Direito que atua no DEECRIM – 2ª RAJ informou que foi autorizada a redistribuição da execução digital do sentenciado **CARLOS DOBERTO CABRAL SILVA** à Comarca de Natal-RN, local para onde pretendia o recambiamento (cf. páginas 248/251). Após permissão de saída para visitar familiar doente, o reeducando não retornou à unidade penal de origem e obteve autorização para cumprir a sanção corporal no regime semiaberto no outro Estado da Federação (Rio Grande do Norte). Assim, houve perda de objeto do recurso por fato superveniente, haja vista que o reeducando cumprirá a reprimenda corporal no local almejado, obtendo a esperada aproximação familiar. Pelo exposto, **julgo prejudicada** a análise do agravo em execução e determino o arquivamento dos autos. Encaminhe-se cópia desta deliberação ao MM. Juiz de Direito Coordenador do DEECRIM – 2ª RAJ (Araçatuba). Intime-se. São Paulo, 26 de junho de 2023.” ANDRÉ GUSTAVO CIVIDANES FURLAN - Juiz Assessor da Corregedoria. Advogada: Ana Angélica Pereira Pessoa – OAB/RN nº 8.603.

**DICOGE 3.1****COMUNICADO CG Nº 453/2023****PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA**

A Corregedoria Geral da Justiça, nos termos dos Provimentos nº 45/2015 e 76/2018, do E. CNJ, **COMUNICA** aos(as) interinos(as) responsáveis por unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo e a seus respectivos MM. Juizes(as) Corregedores(as) Permanentes que em **10/07/2023** encerra-se o prazo para o recolhimento ao FEDTJ dos valores apurados como excedente de receita relativos ao trimestre **abril, maio e junho de 2023**, e que em **10/08/2023**, encerra-se o prazo para o envio da prestação de contas pertinente, instruída com os documentos obrigatórios, nos termos do Comunicado CG nº 117/2023 e conforme esclarecimentos abaixo;

**COMUNICA AINDA**, que os links de acesso aos modelos a serem utilizados para a prestação de contas pertinente, bem como ao roteiro de preenchimento, acompanham a disponibilização deste comunicado no Portal do Extrajudicial.

**COMUNICA AINDA**, que, a apresentação obrigatória das certidões de regularidade fiscal, deve observar as seguintes condições:

**a)** As certidões requisitadas junto à Receita Federal, à Caixa Econômica Federal (FGTS) e ao Tribunal Superior do Trabalho devem ser expedidas com base no **CPF do(a) interino(a)**;

**b)** A certidão requisitada junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo deve ser expedidas com base no CNPJ da serventia;

**c)** A certidão requisitada junto à Fazenda Municipal deve ser expedida com base no **CNPJ da serventia**, ou no número da **Inscrição Municipal**, conforme regra incidente no município da unidade.

**d)** Nos casos em que haja impossibilidade de expedição de certidões em razão de existência de débitos não atrelados à gestão do(a) interino(a), deve o(a) responsável prestar declaração, com os devidos esclarecimentos, e com a ciência do(a) MM. Juiz(a) Corregedor Permanente.

**COMUNICA, MAIS**, que, consideradas as alterações aqui comunicadas, é obrigatória a observância do Comunicado CG nº 117/2023.

**COMUNICA, FINALMENTE**, que os documentos devem ser encaminhados única e exclusivamente pelo e-mail [dicoge@tjsp.jus.br](mailto:dicoge@tjsp.jus.br).

(30/06; 03, 04 e 05/07/2023)



**COMUNICADO CG Nº 454/2023**  
**PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DE SUSPENSÃO/**  
**AFASTAMENTO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado de São Paulo que o teto remuneratório fixado pelo CNJ, nos termos dos Provimentos nº 45/2015 e 76/2018, se aplica aos(às) Substitutos(as) que respondem pela unidade extrajudicial durante o período do cumprimento de pena de suspensão/afastamento do Titular.

**COMUNICA, AINDA**, que, os(as) Substitutos(as) dos(as) Titulares das delegações / Interventores(as), por intermédio dos(as) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, deverão informar sobre o recolhimento ou não de excedente de receita no período da suspensão / afastamento, informando as datas exatas do início e fim do cumprimento da penalidade / intervenção. Observadas suas peculiaridades, a prestação de contas do substituto do Titular suspenso poderá se utilizar da planilha disponível por link no Portal do Extrajudicial, destinada às unidades vagas. A prestação de contas do(a) Interventor(a) se dará com base no Livro Caixa, ao final do afastamento do titular, subordinando-se ao resultado final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

**COMUNICA, FINALMENTE**, que os documentos devem ser encaminhados única e exclusivamente pelo e-mail [dicoge@tjsp.jus.br](mailto:dicoge@tjsp.jus.br).

(30/06; 03, 04 e 05/07/2023)

### Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

---

#### SEMA 1.2

---

##### SEMA 1.1.2

**Nº 2023/43.117 – ARAÇATUBA** - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator LUÍS FERNANDO NISHI, no uso de suas atribuições legais, em 29/06/2023, exarou o seguinte despacho (fl. 3.252 dos autos): “Vistos. Em atenção ao art. 16 da Resolução nº135/2011 do CNJ, intime-se o Ministério Público para manifestação. Após, tornem conclusos.”

**NOTA DE CARTÓRIO:** O processo nº 2023/43.117 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: [oadm@tjsp.jus.br](mailto:oadm@tjsp.jus.br).

**ADVOGADOS:** Alex Sandro Ochsendorf - OAB/SP nº 162.430 e Renan de Lima Claro - OAB/SP nº 442.753.

##### DISTRIBUIÇÃO – ÓRGÃO ESPECIAL

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **GUILHERME GONÇALVES STRENGER**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, comunica que, no **dia 29/06/2023**, foi distribuído o seguinte expediente:

**Nº 2023/60.671 – EMBU DAS ARTES** – Desembargadora MARCIA DALLA DÉA BARONE.

**ADVOGADOS:** Átila Pimenta Coelho Machado - OAB/SP nº 270.981; Luiz Augusto Sartori de Castro - OAB/SP nº 273.157; Paula Stoco de Oliveira - OAB/SP nº 384.608; Luna Perel Harari - OAB/SP nº 357.651 e outros.

**PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 05/07/2023, às 13h30min**  
**(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)**

**NOTA:** EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL [OADM@TJSP.JUS.BR](mailto:OADM@TJSP.JUS.BR), ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

##### Processos novos

**Nº 2023/53.423 – OPÇÕES** do Desembargador MAURICIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA FILHO pela 2ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Desembargador Fernando Antonio Ferreira Rodrigues e da Desembargadora ANA MARIA ALONSO BALDY pela 35ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Desembargador Antonio Carlos Morais Pucci.

**Nº 2022/1.370 – PERMUTA** solicitada pelos Desembargadores ANTÔNIO CARLOS TRISTÃO RIBEIRO, com assento na 5ª Câmara de Direito Criminal e MAURICIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA FILHO, com assento na 2ª Câmara de Direito Privado.



**Nº 2020/33.794 – PERMUTA** solicitada pela Doutora RENATA MANZINI, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Campinas, e pelo Doutor PAULO CÉSAR BATISTA DOS SANTOS, Juiz de Direito Titular II da 37ª Vara Cível da Comarca de São Paulo.

**Nº 2023/241 (SOF) – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA SETORIAL** do Poder Judiciário para o exercício de 2024.

**Nº 2010/56.310 – EXPEDIENTE** referente à implementação da Lei Complementar Estadual nº 1337/2018, que dispõe sobre a criação de estrutura permanente para as Turmas Recursais dos Juizados Especiais e dá outras providências.

## SEÇÃO II

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

---

#### Subseção I

---

#### Julgamentos

---

##### SEMA 1.1.2

#### **RESULTADA DA 74ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 29/06/2023 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)**

**01. Nº 2018/176.874 (SPI) - MINUTA DE PROVIMENTO** que altera o Provimento CSM nº 2.488/2018, que dispõe sobre criação e regulamentação da UPEFAZ – Unidade de Processamento das Execuções Contra a Fazenda Pública. - **Aprovaram a minuta de provimento, v.u.**

**02. Nº 2020/33.794 - PERMUTA** solicitada pela Doutora RENATA MANZINI, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Campinas, e pelo Doutor PAULO CÉSAR BATISTA DOS SANTOS, Juiz de Direito Titular II da 37ª Vara Cível da Comarca de São Paulo. - **Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, com proposta de aprovação, v.u.**

##### AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

**03. Nº 2011/120.738** - Doutor CLAUDIO JULIANO FILHO, Juiz de Direito da Vara do Júri da Comarca de Campinas. **04. Nº 2023/63.213** - Doutor RAFAEL DAHNE STRENGER, 1º Juiz Auxiliar da Comarca de Sorocaba. - **Autorizaram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

##### EXPEDIENTES DIVERSOS

**05. Nº 2022/34.645 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE** referente à atribuição da corregedoria permanente da Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 5ª à 8ª Varas Cíveis da Comarca de São José dos Campos. - **Referendaram, v.u.**

**06. Nº 2023/3.308 (SPI) - EXPEDIENTE** relativo a estudos da distribuição nas Varas de Família do Foro Regional da Lapa. - **Aprovaram, nos termos do parecer a Assessoria da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

##### DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

**07. Nº 1000248-03.2022.8.26.0543 - APELAÇÃO – SANTA ISABEL** – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Antonio Ferreira Júnior e Nivian Maria Lenzi. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Isabel. Advogado: Agilson Maria de Oliveira - OAB 85.137/SP. - **Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u.**

**08. Nº 1000520-14.2022.8.26.0699 - APELAÇÃO – SOROCABA** – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: D. de E. R. do E. de S. P. - D. Apelado: 2 O. de R. de I. e A. da C. de S. Advogado: Rodrigo Laranjeira Braga Borges - OAB 271.289/SP. - **Negaram provimento, v.u.**

**09. Nº 1001274-85.2021.8.26.0538 - APELAÇÃO – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS** – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Isabel Alves Pires. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz das Palmeiras. Advogado: Murilo Buso Correa - OAB 194.677/SP. - **Negaram provimento, v.u.**

**10. Nº 1002386-66.2022.8.26.0114 - APELAÇÃO – CAMPINAS** – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Célia Janes Reis e Ana Paula Reis Céu. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Campinas. Advogada: Thais Helena Fonseca Aranas Fiorentino - OAB 249.196/SP. - **Deram provimento, v.u.**

**11. Nº 1003283-42.2022.8.26.0099 - APELAÇÃO – BRAGANÇA PAULISTA** – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: L. B. R. de M. e F. G. A. de A. Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de B. P. Advogados: Sergio Helena - OAB 64.320/SP e Sergio Helena Filho - OAB 303.259/SP. - **Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u.**



**12. Nº 1006035-77.2020.8.26.0609 - APELAÇÃO – TABOÃO DA SERRA** – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Robferma Administração e Participações Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra. Advogados(as): Karlo Patrick Santos de Souza - OAB 421.445/SP, Evellyn Policarpo Pilz da Costa - OAB 443.448/SP, Luciano Siqueira Ottoni - OAB 176.929/SP e Fabio Di Carlo - OAB 242.577/SP. - **Negaram provimento, v.u.**

**13. Nº 1007258-65.2020.8.26.0609 - APELAÇÃO – TABOÃO DA SERRA** – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Wilver Montañó Lujan. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra. Advogada: Graziela Pereira da Silva - OAB 314.341/SP. - **Negaram provimento, v.u.**

**14. Nº 1009179-88.2021.8.26.0297 - APELAÇÃO – JALES** – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: M. do R. de J, A. A. L, F. S. de A. L, R. S. de A, R. R. de A, L. R. de A. M, E. M. de A. B e N. M. de J. S. V. Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de J. Advogado: Noelton de Oliveira Casari - OAB 194251/SP. - **Não conheceram da apelação, v.u.**

**15. Nº 1010607-91.2022.8.26.0161 - APELAÇÃO – DIADEMA** – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Anderson Gomes Cavalcante. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Diadema. Interessado: Projeto Imobiliário LIV Diadema Spe Ltda. Advogados: Hevaelt de Oliveira - OAB 422.317/SP, Vinicius Donadeli Fortes de Albuquerque - OAB 312.090/SP, Ricardo de Souza Loureiro - OAB 167.029/SP e outros. - **Negaram provimento, v.u.**

**16. Nº 1010608-76.2022.8.26.0161 - APELAÇÃO – DIADEMA** – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Anderson Gomes Cavalcante. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Diadema. Interessado: Projeto Imobiliário LIV Diadema Spe Ltda. Advogados: Hevaelt de Oliveira - OAB 422.317/SP, Vinicius Donadeli Fortes de Albuquerque - OAB 312.090/SP, Ricardo de Souza Loureiro - OAB 167.029/SP e outros. - **Negaram provimento, v.u.**

**17. Nº 1010610-46.2022.8.26.0161 - APELAÇÃO – DIADEMA** – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Anderson Gomes Cavalcante. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Diadema. Interessado: Projeto Imobiliário LIV Diadema Spe Ltda. Advogados: Hevaelt de Oliveira - OAB 422.317/SP, Vinicius Donadeli Fortes de Albuquerque - OAB 312.090/SP, Ricardo de Souza Loureiro - OAB 167.029/SP e outros. - **Negaram provimento, v.u.**

**18. Nº 1010611-31.2022.8.26.0161 - APELAÇÃO – DIADEMA** – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Anderson Gomes Cavalcante. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Diadema. Interessado: Projeto Imobiliário LIV Diadema Spe Ltda. Advogados: Hevaelt de Oliveira - OAB 422.317/SP, Vinicius Donadeli Fortes de Albuquerque - OAB 312.090/SP, Ricardo de Souza Loureiro - OAB 167.029/SP e outros. - **Não conheceram da apelação e julgaram prejudicada a dúvida, v.u.**

**19. Nº 1011556-33.2020.8.26.0114 - APELAÇÃO – CAMPINAS** – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Treleoni Administração de Bens Ltda. Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. Advogado: Angelo Jose Lumini - OAB 79.218/SP. - **Deram provimento, v.u.**

**20. Nº 1031294-39.2021.8.26.0577 - APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Adriana Siqueira Dias e outras. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos. Advogada: Yohana Haka - OAB 236.512/SP. - **Negaram provimento, v.u.**

**21. Nº 1039088-53.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL** – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Chen Hsin Hsu e Huang Si Cheng. Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogadas: Marcia Cristiane Saqueto Silva - OAB 295.708/SP e Natane Brito da Silva - OAB 429.089/SP. - **Deram provimento, v.u.**

**22. Nº 1048905-44.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL** – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: F Menendez Ferro e Aço Ltda. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Interessados: Luiz Renato Grigoletto e Angela Cristina Brufato Grigoletto. Advogados(as): Ivo Fernandes Junior - OAB 131.060/SP, Ricardo Franco - OAB 110.239/SP e Patricia Adriane Ferreira Franco - OAB 478.211/SP. - **Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram da apelação, v.u.**

**23. Nº 1084704-51.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL** – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Carlos Eduardo Manssur. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Advogada: Angela Souza Hanate - OAB 251.773/SP. - **Negaram provimento, v.u.**

## Próximos Julgamentos

### SEMA 1.1.2

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 04/07/2023, às 14 horas** (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)

**NOTA:** EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL [CSM@TJSP.JUS.BR](mailto:CSM@TJSP.JUS.BR), ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.



**Nº 2023/65.405 - ABERTURA DE CONCURSO** para provimento de 03 (três) cargos de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, sendo 01 (um) cargo no critério de antiguidade e 02 (dois) cargos no critério de merecimento, decorrentes do falecimento do Desembargador Reinaldo Felipe Ferreira e da aposentadoria do Desembargador Fernando Antonio Ferreira Rodrigues, ocorridos em 14/06/2023, assim como da aposentadoria do Desembargador Carlos Eduardo Andrade Sampaio, prevista para 03/07/2023 (Edital nº 23/2023).

**Nº 2023/65.537 - ABERTURA DE CONCURSO** para provimento de 03 (três) cargos de Juiz(a) de Direito Substituto(a) em Segundo Grau (Edital nº 24/2023).

**Nº 1999/580 - ELABORAÇÃO** de lista sêxtupla para preenchimento de um cargo de Juiz(a) Substituto(a) – Classe Jurista do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em razão da posse, em 03/05/2022, do Doutor Marcio Kayatt como Juiz Efetivo – Classe Jurista daquele Tribunal.

## SEÇÃO III

### MAGISTRATURA

---

#### Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

---

#### SEMA 3.3

---

##### SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

##### JUIZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

##### PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Dr. ADEMIR MODESTO DE SOUZA, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Ana Maria Alonso Baldy (promovida), na 6ª Câmara de Direito Privado de 03/07/2023 a 31/10/2023, sem prejuízo das designações anteriores.

Dr. MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Carlos Eduardo Andrade Sampaio (aposentado), na 6ª Câmara de Direito Privado a partir 03/07/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. MARCIO ANTONIO BOSCARO, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para auxiliar a 9ª Câmara de Direito Privado de 03/07/2023 a 31/08/2023, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos.

Dr. EMILIO MIGLIANO NETO, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para auxiliar a 11ª Câmara de Direito Privado de 03/07/2023 a 31/08/2023, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. JOSE AUGUSTO GENOFRE MARTINS, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 03/07/2023 a 31/08/2023, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores.

Dr. JOSE AUGUSTO GENOFRE MARTINS, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para auxiliar a 31ª Câmara de Direito Privado de 03/07/2023 a 31/08/2023, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores.

Dra. CLAUDIA DE LIMA MENGE, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para responder pelo acervo do Dr. Tercio Pires (promovido e aposentado), na 34ª Câmara de Direito Privado de 03/07/2023 a 31/08/2023, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores.

Dr. RODOLFO CESAR MILANO, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 03/07/2023 a 31/08/2023, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores.

##### PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

Dr. ADILSON PAUKOSKI SIMONI, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para responder pela 5ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 03/07/2023, pelos processos pendentes de julgamento distribuídos ao Doutor MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA FILHO, enquanto Juiz Substituto em 2º Grau auxiliando a 5ª Câmara Criminal, com exceção dos feitos já encaminhados à mesa, ao revisor ou com julgamento virtual iniciado, sem distribuição de feitos novos, exceto prevenções e urgências, e sem prejuízo do julgamento dos processos conclusos ao Magistrado nas 10ª e 13ª Câmaras Criminais.